

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 008/2019 De 12.02.2019

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de um contrato temporário de excepcional interesse público para função de Motorista/Operador de Máquinas, objeto da Lei Municipal 1.485/2018 e dá outras providências”.

PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 18/02/2019


Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.


Ver. VILSON ALTMANN
Presidente


Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)


Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei nº 008/2019
de 12.02.2019**

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de um contrato temporário de excepcional interesse público para função de Motorista/Operador de Máquinas, objeto da Lei Municipal 1.485/2018 e dá outras providências”.

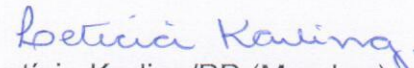
P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.


Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 18/02/2019

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.


Ver. VILSON ALTMANN
Presidente


Ver. Leandro Gomes/PP (Presidente)


Ver. Letícia Karling/PP (Membro)


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)